



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA GERAL - SECGER**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 5960/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER

Vistos em despacho.

**Acolho a Manifestação Nº 9719/2019** (1129676) apresentada pela Secretaria Geral deste TJPI, por seus próprios fundamentos e **APROVO a Minuta de Contrato** (1063517) e o procedimento de dispensa de licitação para contratação de remanescente de obra (Concorrência nº 036/2017), **para execução de serviços de reforma e reforço estrutural do Fórum da Comarca de São Raimundo Nonato - PI**, em conformidade com a legislação vigente e **pela autorização da contratação**, que deve ser confirmada com sua ratificação, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos – SLC deste Tribunal de Justiça, para as providências afetas à sua atribuição.

Cumpra-se.

Des. Sebastião Ribeiro Martins

Presidente do TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 02/07/2019, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1129763** e o código CRC **422E0483**.